

EDITAL Nº 67/2026 - DRG-SBV/IFSP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA DO ACORDO DE PARCERIA IFSP-SBV
/ TÊXTIL SÃO JOÃO

O Diretor-Geral do Campus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SBV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFSP nº 1.497, de 9 de abril de 2025, observadas as competências estabelecidas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI-SBV), torna pública a abertura do processo seletivo interno para seleção de bolsista destinado à atuação em projeto de pesquisa, tramitado no Processo SUAP nº 23311.000919.2026-32, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São João da Boa Vista (IFSP-SBV) e a empresa Têxtil São João S/A, a se executado no Campus São João da Boa Vista, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um) bolsista para atuar no projeto de pesquisa intitulado "**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO PARA CONTROLE DE TINGIMENTO INDUSTRIAL**", durante o período de setembro de 2026 a abril de 2027 (8 meses).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente processo ocorrerá por seleção pública simplificada, conduzida pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, responsável pela análise e avaliação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos neste Edital, podendo contar com a participação de representante da empresa parceira na condição de membro técnico consultivo, sem direito a voto ou participação decisória na classificação final dos candidatos, conforme quadro de vagas apresentado a seguir:

Quadro 1. Vaga de Bolsista.

Descrição da bolsa	Vaga	Valor mensal	Duração	Local de Atuação	Carga horária semanal
Estudante de nível superior - IPT	02	R\$ 1.140,00	8 meses	Campus São João da Boa Vista	20 horas

2.1.2. O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá observar os princípios da impessoalidade, transparência e isonomia, declarando eventual situação de impedimento ou conflito de interesse em relação aos candidatos inscritos.

2.2. As bolsas serão pagas por intermédio da **Fundação Arthur Bernardes - Funarbe**, responsável pela gestão financeira dos recursos aportados pela empresa parceira para a execução do presente projeto.

2.3. A carga horária de dedicação às atividades do projeto será de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido no plano de trabalho do bolsista.

3. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Os requisitos para o candidato à bolsista são:

I. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do Termo de Compromisso;

II. Estar regularmente matriculado em curso de superior de graduação em **Engenharia de Controle e Automação**, ofertado no IFSP Campus São João da Boa Vista;

III. Ter completado 20% do curso no momento da inscrição.

IV. Não estar cursando o último semestre do curso;

V. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) superior a 7,0 (sete);

VI. Possuir conhecimento em comandos elétricos, eletrônica e programação de CLPs;

VII. Possuir conhecimento de língua inglesa compatível com as demandas do projeto, especialmente para leitura e interpretação de literatura técnico-científica;

VIII. Não possuir outra bolsa cuja acumulação seja vedada pela regulamentação aplicável ao presente projeto;

IX. Ter disponibilidade compatível com a carga horária da bolsa para desenvolver as atividades do projeto, sem comprometer o desempenho acadêmico.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Permanecer regularmente matriculado, durante toda a vigência da bolsa, em curso superior de graduação em Engenharia de Controle e Automação ofertado pelo IFSP – Campus São João da Boa Vista.

4.2. Executar o plano de trabalho aprovado para o projeto, sob a supervisão do(a) coordenador(a) e dos(as) pesquisadores(as) responsáveis, observando o cronograma e as metas estabelecidas.

4.3. Participar das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) previstas no projeto, incluindo, quando aplicável, levantamento bibliográfico, desenvolvimento de soluções, realização de ensaios, coleta e análise de dados, testes, validações e elaboração de documentação técnica.

4.4. Participar das reuniões de acompanhamento, atividades de capacitação e demais eventos relacionados ao projeto, sempre que convocado(a).

4.5. Elaborar e apresentar relatórios técnicos, parciais e final, bem como demais documentos solicitados pela coordenação do projeto, necessários ao acompanhamento das atividades e à implementação da bolsa.

4.6. Cumprir a carga horária semanal de 20 horas, cumprir as atividades com zelo, ética e observância das normas institucionais.

4.7. Zelar pela confidencialidade das informações técnicas, científicas e tecnológicas às quais tiver acesso em razão de sua participação no projeto, observadas as normas institucionais e os instrumentos jurídicos aplicáveis.

4.8. Colaborar com a produção de resultados técnicos e científicos decorrentes do projeto, observadas as normas relativas à propriedade intelectual, à inovação e à divulgação científica.

4.9. Participar de atividades de divulgação científica, tecnológica e de inovação relacionadas ao projeto, incluindo apresentações de resultados, demonstrações técnicas, exposições, eventos científicos e demais ações de disseminação do conhecimento, conforme planejamento da coordenação do projeto e observadas as regras de confidencialidade e propriedade intelectual aplicáveis.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (item 9), exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/3Bpw9y8sjmSF9Mfo9>.

5.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar, em formato PDF, os seguintes documentos

I. documento oficial de identificação com foto e CPF;

II. atestado de matrícula atualizado (emitido pelo SUAP);

III. histórico acadêmico atualizado (histórico parcial emitido pelo SUAP);

IV. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento das inscrições.

5.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como pela autenticidade dos documentos apresentados.

5.4. Serão indeferidas as inscrições que:

i. forem realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma do presente edital;

ii. apresentarem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as exigências deste Edital;

5.5. A relação das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada na data estabelecida no cronograma do presente edital (item 9).

5.6. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições, no prazo estabelecido no cronograma do Processo Seletivo (item 9), mediante envio de e-mail para gaspari.raul@ifsp.edu.br, com o assunto: "RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - 03/09/2026 – NOME DO CANDIDATO", anexando o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO I).

5.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições deste Edital.

5.8. Os candidatos com inscrição homologada serão convocados para as etapas subsequentes do processo seletivo, conforme cronograma e forma de

comunicação indicados neste Edital.

5.9. Compete ao Coordenador do Projeto, responsável pela condução do processo seletivo, solicitar, quando necessário, a apresentação dos documentos originais ou outros documentos comprobatórios para fins de validação das informações apresentadas pelos candidatos, assegurada a observância dos princípios da transparência, isonomia e impessoalidade.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção constará de 01 (uma) etapa, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Etapa e pontuação

ETAPAS DE SELEÇÃO (Eliminatória e classificatória)	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise de documentação e currículo. Desempenho acadêmico	7,0	10,0
Produção científica, técnica, tecnológica, em inovação, entre outras.	7,0	10,0
Experiência/habilitação	7,0	10,0
Entrevista	14,0	20,0
TOTAL	35 Pontos	50 Pontos

6.2. Somente poderão participar da etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo.

7. DA DESCRIÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

7.1. Na etapa de análise curricular, serão avaliados e pontuados o desempenho acadêmico do candidato, a produção científica, técnica, tecnológica e de inovação, bem como outras experiências relacionadas às atividades do projeto.

7.2. Também serão considerados os conhecimentos e as experiências do candidato nas áreas de comandos elétricos, eletrônica e programação de CLPs, especialmente aqueles relacionados aos requisitos para a realização das atividades previstas no projeto.

7.3. O resultado da etapa dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado conforme cronograma, na área de destaque do site eletrônico do IFSP Campus São João da Boa Vista: <https://sbv.ifsp.edu.br/>.

7.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da etapa de avaliação, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (item 9), mediante envio de e-mail para gaspari.raul@ifsp.edu.br, com o assunto: "RECURSO ETAPA DE AVALIAÇÃO PROCESSO SELETIVO - 03/09/2026 – NOME DO CANDIDATO", anexando o Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO I).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção, conforme apresentado no Quadro 2.

8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida na etapa do processo seletivo e preencherão a vaga oferecidas de acordo com o estabelecido neste edital.

8.3. Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. maior Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.);

II. maior pontuação obtida na etapa de entrevista;

III. maior idade.

8.4. A classificação final do processo seletivo será divulgada conforme cronograma no site do campus, <https://spo.ifsp.edu.br>.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo seguirá o cronograma apresentado no Quadro 3.

Quadro 3. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	07/09/2026 a 11/09/2026
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	12/09/2026
APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	Até às 23h59min de 14/09/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	16/09/2026
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA	17/09/2026 a 18/09/2026
RESULTADO PRELIMINAR	19/09/2026
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR	Até às 23h59min de 20/09/2026
RESULTADO FINAL	21/09/2026
INÍCIO DO PROJETO	22/09/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o período de vigência deste Edital, conforme disponibilidade de bolsa, necessidade do projeto e observada a ordem de classificação.

10.2. A concessão da bolsa estará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista e ao atendimento dos requisitos estabelecidos nesto Edital e nas normas institucionais aplicáveis, não caracterizando vínculo empregatício entre o bolsista e o IFSP ou a instituição parceira.

10.3. A manutenção da bolsa fica condicionada à permanência do estudante em situação regular de matrícula e ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho e demais obrigações estabelecidas neste Edital.

10.4. A participação do aluno como bolsista poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante solicitação do próprio aluno.

10.4.1. O desligamento por decisão da coordenação será precedido de comunicação formal ao bolsista, contendo o motivo da decisão.

10.5. A constatação de informações falsas, inexatas ou de irregularidades durante a vigência da bolsa, implicará sua eliminação ou desligamento, conforme o caso, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

10.6. A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, incluindo resultados, convocações e demais comunicados.

10.8. O candidato deverá adotar as providências necessárias para garantir o recebimento das comunicações encaminhadas pelo IFSP, inclusive verificando caixas de spam ou lixo eletrônico de seu endereço de e-mail.

10.9. As dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Coordenador do Projeto de Pesquisa, por meio do e-mail gaspari.raul@ifsp.edu.br.

10.10. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados, em primeira instância, pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, observadas as normas institucionais vigentes, e, quando necessário, submetidos à apreciação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do IFSP – Campus São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

DIEGO CESAR VALENTE E SILVA

Diretor-Geral

Campus São João da Boa Vista – IFSP-SBV

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA DO ACORDO DE PARCERIA IFSP-SBV
/ TÊXTIL SÃO JOÃO**

ANEXO I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu,

portador do RG nº CPF nº

candidato a bolsa para atuar no projeto de pesquisa intitulado " DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO PARA CONTROLE DE TINGIMENTO INDUSTRIAL", apresento junto à Comissão do Processo Seletivo contra o resultado da etapa:

(Especificar a Etapa)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

São João da Boa Vista, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SBV**, em 04/09/2026 13:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1240738

Código de Autenticação: d1062aaedc



Rua: Paulino Gomes de Abreu, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA
BOA VISTA / SP, CEP 13871-298